Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 48/2023
Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior – PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto à Unidade Orçamentária do Fundo Social de Solidariedade.

Verifica-se que o projeto tem por finalidade o reforço de dotações orçamentárias, a fim de ocorrer com despesas de material, bem ou serviços para distribuição gratuita no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Projeto Visão do Futuro cujo objetivo é a doação de óculos infantis às crianças da Rede Municipal de Ensino do 1º Ano do Ensino Fundamental, bem como para o Projeto Germinar e Nascer Juntos em rede de acolhimento das gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social.

O restante, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será destinado para outros serviços de terceiros, a fim de ocorrer com a contratação, por meio da modalidade de credenciamento, instrutores no segmento dos cursos de Manicure e Pedicure e da Oficina de Costura promovendo a inclusão social produtiva mediante a capacitação profissional e geração de renda.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Vale ressaltar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

PARECER COFC Nº 32/2023 AO PL Nº 48/2023- Recebido em 03/04/2023 09:09:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8CCF-2B29-BB1C-ED85.